



## TERMO ADITIVO N° 001/2025

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Vereador **Marcelo Bielski Miszewski**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº03.843.164/0001-79, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº167, Bairro Centro, na cidade de Lajeado -RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) anual, para realizar a prestação do serviço.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência do contrato e este Termo Aditivo, é prorrogado até 27 de novembro de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente Termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 17 de outubro de 2025.

MARCELO  
BIELSKI  
MISZEWSKI:9  
0  
9666421020  
Assinado de forma  
digital por MARCELO  
BIELSKI  
MISZEWSKI:9966642102  
0  
Dados: 2025.10.17  
07:56:02 -03'00'

**Presidente do Legislativo**

**Marcelo Bielski Miszewski**

**Enseg- Engenharia de segurança do Trabalho LTDA**

**Empresa Contratada**

